



Comunicado 003 – 12/03/2014

Sr. Responsável,

Para que os pais e/ou responsáveis possam se organizar, em relação às atividades da escola, informamos abaixo os sábados letivos do ano de 2014.

Lembramos que cada sábado corresponderá a um dia da semana e, portanto, os alunos terão as aulas referentes a esse dia, devendo trazer o material adequado.

Informamos ainda, que os horários de entrada e saída também correspondem ao dia que está sendo compensado.

TABELA DE SÁBADOS LETIVOS

Ensino Fundamental II

Sábado letivo	Os alunos terão as aulas de:	Dia compensado
15 de março	5ª feira	12 de junho – 5ª f
22 de março	6ª feira	13 de junho – 6ª f
26 de abril	2ª feira	16 de junho – 2ªf
19 de julho	3ª feira	17 de junho – 3ª f
26 de julho	4ª feira	18 de junho – 4ª f
02 de agosto	Abelíada	-----
30 de agosto	6ª feira	20 de junho – 6ª f
27 de setembro	2ª feira	23 de junho – 2ª f
25 de outubro	4ª feira	25 de junho – 4ª f
29 de novembro	5ª feira	26 de junho – 5ª f
13 de dezembro	3ª feira	27 de junho – 6ª f

Observação

1. O dia **19 de junho** não será compensado, pois se trata de feriado de Corpus Christi.
2. O dia **24 de junho** não será compensado, pois se trata de feriado de São João.
3. Apesar do dia 27 de junho ser uma 6ª feira, a compensação será feita com a escala de professores de 3ª feira, dia da semana que não havia sido contemplado na segunda semana de reposição.
4. O período de **30/06 a 12/07 – 15 dias**, já é referente ao período de recesso habitual e, portanto, não precisa ser compensado.

Atenciosamente,

Claudia Braz

Coordenadora Pedagógica – Ensino Fundamental II

